

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN SEI Nº 6058 DE 27 DE JULHO DE 2021

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais. e

CONSIDERANDO:

- que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, em conformidade com a Portaria DENATRAN nº 94/2017 e alterações constantes na Portaria DENATRAN nº 150/2021.

- o constante dos autos do processo nº SEI-150057/001441/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os agentes de trânsito da Prefeitura de Porto Real, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

NOME	MATRÍCULA
SUELAINÉ CAETANO DE CARVALHO	2453
MARCELA FRAGA DE OLIVEIRA	5779
LUIZ CARLOS CARRAMANHOS MATOS	5778
LUIZ FLAUSINO MOTA DOS SANTOS	2551
CLODOALDO RODRIGUES RIBEIRO	5770
VANDERLEIA DE OLIVEIRA VITOR SOUZA	1581

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2021.

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ